



155.065

MATRÍCULA

FICHA

DATA

155.065

01

06/08/2018

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- APARTAMENTO N° 1404, localizado no 14º pavimento do empreendimento denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ADD HOUSE MONSENHOR”, situado à Avenida Rangel Pestana, nº 1.119, no 6º Subdistrito – Brás, contendo a área privativa de 32,23m², área comum de 14,48m², área total de 46,71m², coeficiente de proporcionalidade de 0,0032771. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL**: 002.080.0164-6 (AM).

PROPRIETÁRIO:- ESTEVAO RIBEIRO SOARES, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, barbeiro e manicure, RG. nº 46.973.659-8-SSP/SP, CPF. nº 385.366.038-01, residente e domiciliado nesta Capital, no Largo do Arouche, nº 187, apto.22.

REGISTROS ANTERIORES:- R.201, feito em 07 de fevereiro de 2.017; e, R.521, feito em 06 de agosto de 2.018, na matrícula nº 146.080, desta Serventia. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

MM André
Av.1:- 06/08/2018 - Prenotação nº 431.690 de 13/07/2018.

Consta na matrícula nº 146.080, desta Serventia, além de outros atos, o seguinte: registrada sob nº 202, em 07 de fevereiro de 2.017, a alienação fiduciária nos termos do instrumento particular de 23 de dezembro de 2.016, pelo qual o proprietário, ESTEVAO RIBEIRO SOARES, solteiro, maior, já qualificado, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 151.610,09, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 23 de janeiro de 2.017; demais cláusulas e condições constantes do título digitalizado em 30/01/2017. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

MM André
Av.2:- 21/08/2023 - Prenotação nº 499.993 de 14/02/2023.

Do requerimento datado de 07 de agosto de 2.023, e da certidão emitida em 14 de agosto de 2.023, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 002.080.0617-6.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilida - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000056055523Q

Continua no verso.



1.205.140

Página n.º 1
Certidão na última página



155.065

MATRÍCULA

155.065

FICHA

01
verso

CNM

113282.2.0155065-54

Av.3:- 21/08/2023 - Prenotação nº 499.993 de 14/02/2023.

Pelo requerimento datado de 13 de fevereiro de 2.023, subscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita ao fiduciante, **ESTEVAO RIBEIRO SOARES**, solteiro, maior, já qualificado e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.230, prenotado sob nº 499.993 em 14 de fevereiro de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do mesmo requerimento que deu origem à Av.2, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 232.904,07.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000056055623Q

infantil Página - Mário Bassi

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprodutiva digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de <DataAtualMenosDoisDiasUteis>, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, <DataAtualExtenso>. Assinado digitalmente.



André Shodi Hirai
Oficial Substituto

Oficial...: R\$ 40,91
Estado...: R\$ 11,63
IPESP....: R\$ 7,96
Reg.Civil: R\$ 2,15
Trib.Just: R\$ 2,81
ISSQN....: R\$ 0,83
MP.....: R\$ 1,96

TOTAL....: R\$ 68,25

Pedido n.º 1.205.140, de 14/08/2023.

Matrícula: 155065

Recibo provisório de serviço: 0000001205140
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.205.140

Última página

